



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº928/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA AO LADO DA ANTIGA CERVEJARIA DO SR. JOÃO CARLOS, SEGUINDO EM FRENTE, EM DIREÇÃO AO SÍTIO MAÇARANDUBA NO DISTRITO DE CEPILHO, AREIA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Serafim Delgado, a rua localizada ao lado da antiga cervejaria do Sr. João Carlos, seguindo em frente, em direção ao sítio Maçaranduba no Distrito de Cepilho, Areia/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 25 de outubro de 2018.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional